



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 112/2006

Alterar a Portaria nº 143/2005 de 26 de janeiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 147, de 30 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 152, de 23 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 143/2005 de 23 de janeiro de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Designar **IVONE SUEYAÇU DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 3.904.371-8-SSP-PR, nomeada para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo II, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial I, símbolo CC 02, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Administração da Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 01 de janeiro de 2006".

"Art. 2º. Conceder a ora designada a seguinte gratificação":

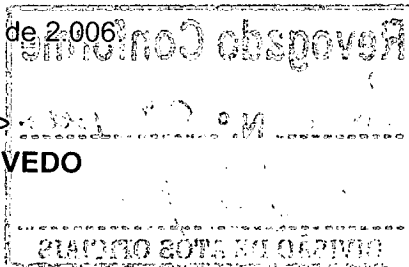
I – o percentual de 91,73% (noventa e um vírgula setenta e três por cento) sobre o símbolo CC 02, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a partir de 01 de janeiro de 2006".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1212006

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Considerando que o processo administrativo nº 1212006/2006, de autoria do Sr. [nome], em trâmite no âmbito desta Prefeitura Municipal, foi devidamente instruído e encontra-se em condições de ser julgado;

RESOLVO

Art. 17 da Lei nº 14.500/2005 e Art. 53 da Lei nº 1.912/2009.

que a Sr. [nome] seja nomeada para exercer o cargo de [cargo],

de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal e no art. 111 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Umuarama, aprovado pelo Conselho Municipal de Administração em 17 de maio de 2005, e suas alterações.

Alterado Conforme
Port. Nº 710/06
Ellean Paula
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE Nº 7.610
UMUARAMA, 25 / 01 / 2006
W. W. W. W.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria Nº 079/2008
Celso Jacaré
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
[Assinatura]